RESOLUÇÃO N.º 10/2020

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSMAR VIANA DOS SANTOS, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar á seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1.° Ficam autorizados os Vereadores Osmar Viana dos Santos, Lairton Mello e Malberk Antonie Kunst Dullius, a representar o Poder Legislativo na cidade de Palmeira das Missoes –RS, no dia 22 de junho de 2020, junto ao Daer- 17.ª Superintendencia Regional de Palmeira das Missões.

Art. 2.° É autorizado o pagamento de diárias nos termos da Resolução n.° 005/2017 e suas alterações.

Art. 3.° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, dia 22 de Junho de 2020.

*Vereador Osmar Viana dos Santos*

Presidente